



8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE NO PODER JUDICIÁRIO

• **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Identificação do Órgão: Tribunal de Justiça de Sergipe

1.2. Unidades:

- Presidência do TJSE: (presid@tj.se.gov.br)
- Presidente: Des. José Artêmio Barreto

- Corregedoria-Geral de Justiça: (correg@tj.se.gov.br)
- Corregedor-Geral: Des. Luiz Antônio Araújo de Mendonça
- Juíza Corregedora: Dauquíria de Melo Ferreira (dmf@tj.se.gov.br)

- Secretário de Planejamento e Administração
- Dílson Menezes Barreto
- Diretoria de Modernização Judicial
- Diretor: Maria Juliana Silveira Fonseca (mjsf@tj.se.gov.br)
- Divisão de Estatística e Acompanhamento Gerencial
- Chefe de Divisão: Erick Silva Andrade (erick@tj.se.gov.br)

1.3. Identificação do Trabalho: Central de Conciliação do Fórum Gumersindo Bessa da Comarca de Aracaju

1.4. Responsável: Dauquíria de Melo Ferreira – Coordenadora da Central (dmf@tj.se.gov.br)

1.5. Equipe:

Elaboração: Diretoria de Modernização Judicial (mjsf@tj.se.gov.br)

Divisão de Estatística e Planejamento Estratégico (erick@tj.se.gov.br)

Colaboradores: Juízes das Varas Cíveis Comuns e de Família do Fórum Gumersindo Bessa, Conciliadores, Chefes de Secretarias e Escrivães, membros da Secretaria de Tecnologia.

1.6. Delimitação do Tema: O tema está relacionado à Gestão do Processo Judicial.

1.7- Objetivos e metas - O principal objetivo da Central de Conciliação é promover de maneira rápida e efetiva a Conciliação entre as partes que recorreram ao Poder Judiciário, mais especificamente das competências das Varas Cíveis com competência comum e de família, do Fórum Gumersindo Bessa cuja meta é desobstruir essas Varas e diminuir o tempo das audiências de conciliação.

2 – DESENVOLVIMENTO

A Recomendação nº 06/2006, do Conselho Nacional de Justiça instou os Tribunais a adotarem providências no sentido de valorar em sentenças, para todos os efeitos, os acordos homologados judicialmente.

O Tribunal de Justiça de Sergipe há alguns anos promove a cultura da conciliação nos processos, através de diversos mutirões realizados rotineiramente, iniciativas que resultaram na criação da Central de Conciliação no Fórum Gumersindo Bessa, o maior da Capital, onde se concentram Varas de Competência Cível Família e Comum, num total de 11 unidades jurisdicionais.

A autocomposição constitui-se mecanismo alternativo para a pacificação social. Sua prática permite uma melhor prestação de serviços à população, porquanto mais célere, eficiente e eficaz, diminuindo as taxas de congestionamento da Justiça pela concentração de esforços nas causas efetivamente litigiosas, contribuindo para o desafogamento das unidades jurisdicionais.

Partindo desse desafio, o primeiro passo foi buscar a união do grupo da central em torno desse objetivo. Feito isto, partiu-se para a busca do apoio dos Magistrados das Varas Cíveis Comuns e de família, mostrando-lhes os benefícios da central e solicitando sugestões.

A constante atualização processual, por doutrina ou jurisprudência, dos conciliadores também foi um ponto importante.

Decidiu-se, então, que a central, embora funcionando dentro do Fórum Gumersindo Bessa, deveria ser um local “diferente”, onde os usuários esquecessem o ambiente de litigiosidade, comum aos fóruns em geral, seguindo esta linha e, buscando ajuda na cromoterapia, as salas de conciliação, com móveis padronizados e refrigeradas com *splits*, foram pintadas com cores suaves e que estimulam sentimentos de paz, segurança, harmonia e amizade. Foram nominadas com nomes sugestivos como “sala da paz” e “sala da amizade” Em todas as salas foram colocados *banners* de conciliação do movimento “conciliar é legal”.

Ainda nas salas de conciliação foram colocadas bombonieres com chocolates e balas para as partes e advogados. Também são utilizados incensos com aromas agradáveis e suaves.

Na sala de espera, música ambiente instrumental e relaxante. Foi colocada uma fonte, com o som suave e calmante da água. São distribuídos *folders* informando sobre as vantagens da conciliação. Também existe uma caixa de sugestões utilizada pelas partes e advogados e um mural com a pauta de audiência.

Em épocas festivas, Páscoa, São João, dentre outros, a central divulga mensagens informativas e de auto estima às partes e advogados, além de ser enfeitada com símbolos da época.

A Central de Conciliação foi criada por meio da Resolução no. 58/2006 e instalada em dezembro do mesmo ano, objetivando promover a conciliação nos feitos em tramitação nos juízos cíveis comuns e de família, independentemente da causa ou valor, em qualquer fase, na forma do art. 125, IV, do Código de Processo Civil, inclusive na do art. 331 do mesmo diploma legal.

A critério do juiz, a conciliação pode ser a primeira etapa do processo, sendo o réu citado para nela comparecer, a partir de quando fluirá o prazo de resposta, caso não êxitos a conciliação. Pode também ocorrer em qualquer outra fase do processo, a depender da avaliação de necessidade de cada magistrado.

A Central de Conciliação é coordenada por um juiz de uma das Varas Cíveis do Fórum Gumersindo Bessa, cabendo-lhe a orientação das atividades, especialmente a atuação dos conciliadores e técnicos da Secretaria, todos servidores do quadro.

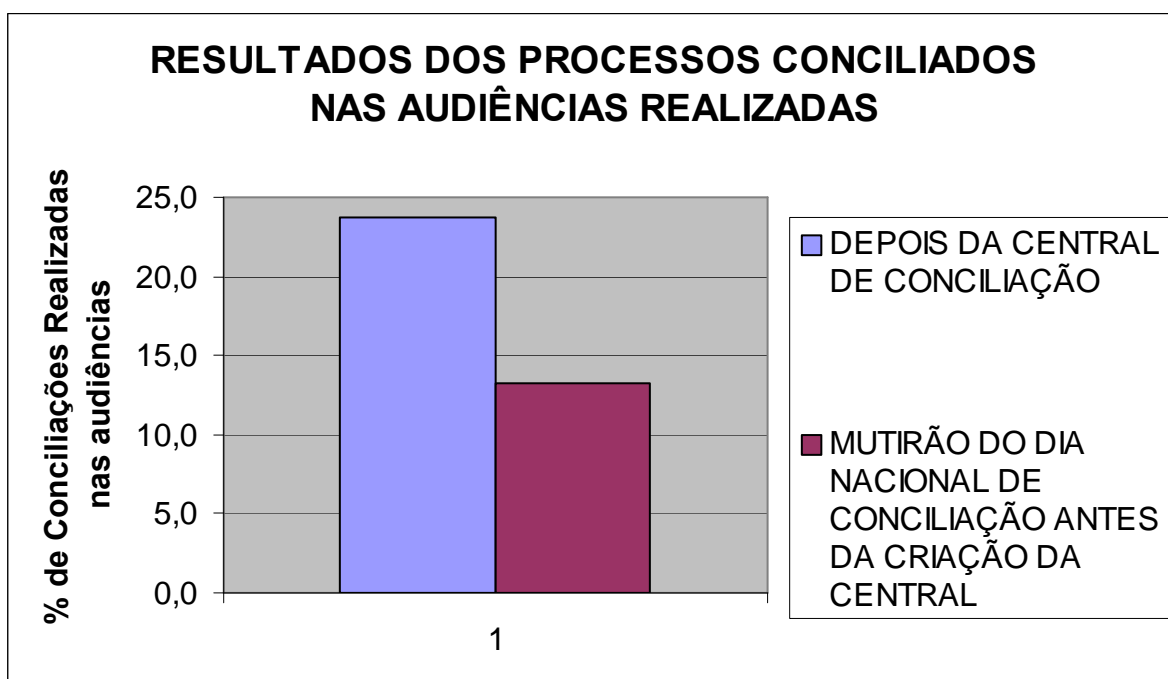
A estrutura da Central é composta por uma Secretaria e 04 (quatro) Salas de Conciliação, funcionando das 07 às 13h, com audiências apazadas a cada 30min, com autonomia de realização semanal de mais de 240 audiências (48 por cada conciliador/dia).

O funcionamento é simples e eficiente. O juiz de cada Vara identifica a necessidade de realização de audiência conciliatória e envia o processo para a Secretaria da Central, onde o Supervisor apraza a audiência e expede as citações e intimações necessárias. As audiências são apazadas com o prazo máximo de 20 dias, em observância ao princípio da celeridade processual. Os advogados são intimados pelo Diário da Justiça e todos os procedimentos são integrados ao SCP – Sistema de Controle Processual.

Após a realização da audiência, os autos seguem ao juízo de origem para homologação ou andamento normal.

2.7 – DADOS ESTATÍSTICOS

LOCAIS	% DE CONCILIAÇÃO	Audiências Realizadas Conciliação
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA (PERÍODO DE 01/02/2007 A 30/06/2007)	23,7	739
VARAS DE COMPETÊNCIA CÍVEL DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA QUE ENVIARAM PROCESSOS PARA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO NO DIA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	13,2	728



MÉDIA MENSAL DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA

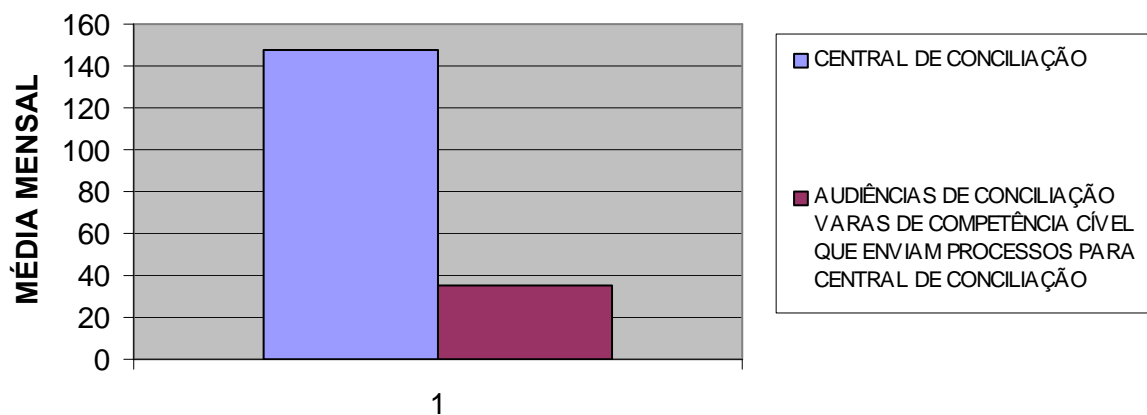
SETORES	MÉDIA MENSAL DE AUDIÊNCIAS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	147,8

**AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS
PELAS VARAS DE COMPETÊNCIA CÍVEL QUE
ENVIAM PROCESSOS PARA CENTRAL DE
CONCILIAÇÃO**

35,4

PERÍODO DE ANÁLISE 01/02/2007 A 30/06/2007

**MÉDIA MENSAL DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO
FÓRUM GUMERSINDO BESSA**



3 – CONCLUSÃO

Seguindo a corrente nacional que visa à resolução de conflitos através da conciliação entre as partes, o Tribunal de Justiça de Sergipe criou a Central de Conciliação a fim concentrar os esforços num setor capacitado no maior Fórum de demanda processual do Estado a fim de obter o maior número possível de resoluções de conflitos através da conciliação de maneira que as partes do processo obtenham satisfação na resolução de seus conflitos em curto espaço de tempo e por consequência desafogue o Poder Judiciário.

O grande diferencial que buscamos com a instalação da central foi desafio foi implantar fórmulas que pudessem estimular e difundir a cultura da conciliação. Nas Varas Cíveis comuns esta cultura, infelizmente é praticamente inexistente. Partes e advogados preferem seguir adiante com longas discussões processuais a conciliar.

Os resultados foram impressionantes em apenas um semestre de funcionamento as Central de Conciliação já nos deu resultados expressivos como o aumento de mais de 400% da média mensal de audiências de conciliação desafogando a pauta de audiência dos Juízes e diminuindo o tempo de espera das partes, com a conciliação imediata em torno de 25% na própria audiência e outros tantos processos já encaminhando para os juízos de origem com o princípio de conciliação já formatado.

Todos os princípios da conciliação são enfatizados de forma entusiasmada por todos os integrantes da central fazendo um ambiente propício e eficaz para a solução do maior problema que as pessoas enfrentam no dia a dia quando vão resolver seus conflitos no Judiciário que é a morosidade, e para combater essa triste realidade que a Central de Conciliação nasceu e cresce a cada dia como um remédio eficaz para combater esse fim.